



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

vila pavão, 05 de setembro de 2022.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 74/2022

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 65/2022

Autoria: UELIKSON BOONE - Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza a abertura de crédito suplementar no percentual de 50%(Cinquenta por cento), do total do orçamento do Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Vila Pavão e Fundo Municipal de Saúde) para o exercício de 2022, além da previsão contida na Lei Orçamentária nº1,339/2021, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

Ementa: Direito Financeiro. Autorização de abertura de crédito suplementar no percentual de 50% (cinquenta por cento), do total do orçamento da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão para 2022, além da previsão contida na Lei Orçamentária nº 1.339/2021. Necessidade de indicação dos recursos correspondentes na forma do art. 167, V da CF.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

**Marcela Seidel
Procuradora**

